



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Errata	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, os proprietários dos imóveis relacionados abaixo para efetuarem a limpeza dos terrenos, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigações	Prazo
Rozendo Vicente Teixeira	Rua Ezio Sarchi – Vila Formosa	Limpeza de terreno	7 dias

Considerando o período de situação de emergência em saúde pública (Decreto nº 7.612, de 20 de março de 2024), o proprietário terá prazo de **07 (dias)**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º-A, da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 3 de 4

Errata

ERRATA: Informamos que na edição nº 1727 publicada em 09 de janeiro, deve-se incluir na *Resolução Secretária Municipal da Educação - SME nº 01* (página 2) a seguinte informação:

16. EMEB "Sítio Novo"

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria 1372, de 13 de janeiro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nomear interinamente o professor Miguel Paião Junior, RG: 25.509.845-5, ao cargo de Coordenador do Curso de História, nos termos do Regimento Interno desta Faculdade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13/01/2026

Prof. Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Afixado no quadro de avisos da Autarquia na mesma data.

Luis Fernando Aparecido Benedito

Secretário Acadêmico em exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1730

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição da servidora Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela servidora Alexandra Santurbano Esteves da Silva Passos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alexandra Santurbano Esteves da Silva Passos para substituir a servidora Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi na função de Diretora Administrativa e Legislativa, por 17 (dezessete) dias, no período de 14 a 30/01/2026 em virtude da dispensa concedida conforme o art. 98 da Lei 9.504, de 30/09/1997 (Lei das eleições).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de janeiro de 2026.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

ALEXANDRA SANTURBANO ESTEVES DA SILVA PASSOS
Diretora Administrativa e Legislativa
em substituição